

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 840/2022**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação nº 392/2008/CGRH/DGI/Processo 00190.000807/2006-09, de 18 de setembro de 2008, ao servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 95136, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia - ME.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 27/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2351339 e o código CRC 354EFB52